



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 116 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 21 de julho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecatrônica, Campus Divinópolis, ocorrida em 03 de dezembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.001158/2022-91;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia Mecatrônica, Campus Divinópolis**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Marlon Antônio Pinheiro (2307955) - presidente;
- II. Ralney Nogueira de Faria (2312640);
- III. Valter Júnior de Souza Leite (1218239);
- IV. João Carlos de Oliveira (1331024);
- V. Luiz Cláudio Oliveira (1353868);
- VI. Renato de Sousa Dâmaso (1534365);
- VII. Wagner Custódio de Oliveira (2483242);
- VIII. Emerson de Sousa Costa (1675486);
- IX. Rodrigo Alves dos Santos (2466392);
- X. Alberto Pena Lara (1751656);
- XI. Fábio Lacerda Resende e Silva (1039837);
- XII. Lúcio Flávio Santos Patrício (2558206).

Art.3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros indicados nos incisos I a XII, Artigo

2° dessa portaria, de **13/07/2022 a 20/07/2022.**

Art.4° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com validade até 31/12/2022.

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 15:41)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.001158/2022-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **116**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2022** e o código de
verificação: **10ba2c9bf7**